## PORTARIA N° 286/2013

## CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 6°-A, parágrafo único da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012 adicionado à decisão proferida no processo Administrativo n° 112/2013.

## RESOLVEM:

Art. 1° Conceder o benefício de Pensão à Sra. MARIA JOSCELINA DA SILVA, CPF n° 516.669.526-72, companheira - (100%), dependente habilitada de JOSÉ DONIZETI MARIANO, CPF n° 429.413.856-49, matrícula 171760, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Turismo e do Comércio - SETEC, falecido em 08.09.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

 $\pmb{\text{Art. 2}}^{\text{o}}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 08.09.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 14 de outubro 2013.

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE